



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

ESCLARECIMENTO

PROCESSO “SUBMARINOS”

Na sequência de notícias relacionadas com o denominado processo “Submarinos”, e de acordo com as quais do despacho de arquivamento se infere que as autoridades judiciárias das Bahamas teriam respondido à carta rogatória que lhes fora expedida, esclarece-se que:

Efectivamente, a fls. 20 do referido despacho, refere-se:

"- A fls. 4835 encontra-se uma informação do MNE, datada de 24.06.2013, recebida a 8.7.2013, dirigida à Exma. Chefe de Gabinete de sua Excelência a Conselheira Procuradora Geral da República, de acordo com a qual os elementos referentes à FELLTREE INC e FELLTREE FUND foram de acordo com notícia das autoridades das Bahamas enviadas às autoridades judiciárias portuguesas. Tais elementos não foram localizados."

Tal referência tratou-se de um lapso, circunscrito a este parágrafo do despacho.

O mencionado ofício de fls. 4835 somente dá notícia da comunicação, efectuada pela embaixada das Bahamas em Washington, do envio daquela documentação às autoridades judiciárias das Bahamas.

As autoridades das Bahamas nunca responderam ao solicitado, como, de resto, é afirmado expressamente noutras passagens do despacho de arquivamento (a fls. 234 e 328).